

# PLOA 2022

Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022 - PLN 19/2021



## 1 2 3 Etapas de tramitação do PLOA 2022



## 1.VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS QUE AFETAM RECEITAS E DESPESAS

| DESCRIÇÃO                                 | 2021              |                     | 2022              |                     |
|-------------------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
|                                           | AVALIAÇÃO 3º BIM  | EXPECTATIVA MERCADO | PLOA              | EXPECTATIVA MERCADO |
| PIB nominal (R\$ bilhões)                 | 8.636,3           | -                   | 9.397,4           | -                   |
| Crescimento real do PIB (%)               | 5,30              | 5,22                | 2,51              | 2,00                |
| IPCA acumulado (%)                        | 5,90              | 7,27                | 3,50              | 3,95                |
| INPC acumulado (%)                        | 6,20              | 8,10 <sup>1</sup>   | 3,42              | 3,60 <sup>1</sup>   |
| Taxa de câmbio (R\$/US\$)                 | 5,20 <sup>2</sup> | 5,15 <sup>3</sup>   | 5,15 <sup>2</sup> | 5,20 <sup>3</sup>   |
| Taxa Selic (% a.a.)                       | 3,76 <sup>2</sup> | 7,50 <sup>3</sup>   | 6,63 <sup>2</sup> | 7,50 <sup>3</sup>   |
| Crescimento nominal da massa salarial (%) | 2,68              | -                   | 8,94              | -                   |
| Salário mínimo (R\$)                      | 1.100,0           | -                   | 1.169,0           | -                   |

Fontes: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bim./2021; Mensagem Presidencial do PLOA 2022; Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central para a data de 27/08/2021 ( medianas - expectativas informadas nos últimos 30 dias); Boletim Macro IBRE Ago/2021. <sup>1</sup> Estimativa Boletim Macro IBRE; <sup>2</sup> média anual; <sup>3</sup> valor de fim de período.

As expectativas de mercado projetam inflação superior à prevista pelo governo, destacadamente para 2021, o que pode afetar especialmente as estimativas de despesas previdenciárias e assistenciais. Além disso, a projeção de mercado para o crescimento do PIB é menos otimista do que a adotada no PLOA, especialmente para 2022. Já a projeção

do PLOA para a taxa de câmbio mostra-se compatível com as previsões de mercado. Quanto ao salário mínimo, o reajuste previsto no PLOA corresponde à correção pelo INPC projetado pelo governo, sem contemplar a defasagem de R\$ 2,00 referente à última correção.

## 2. PRINCIPAIS COMPONENTES

R\$ bilhões

| DESCRIÇÃO                       | PLOA 2022 |          |                           |          |                          |          |
|---------------------------------|-----------|----------|---------------------------|----------|--------------------------|----------|
|                                 | TOTAL     |          | REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA |          | LÍQUIDO DE FINANCIAMENTO |          |
|                                 | RECEITAS  | DESPESAS | RECEITAS                  | DESPESAS | RECEITAS                 | DESPESAS |
| Orçam. Fiscal e da Seg. Social  | 4.619,7   | 4.619,7  | 1.884,9                   | 1.884,9  | 2.734,8                  | 2.734,8  |
| <i>Fiscal</i>                   | 3.556,5   | 3.386,6  | 1.884,9                   | 1.884,9  | 1.671,6                  | 1.501,7  |
| <i>Seguridade Social</i>        | 1.063,2   | 1.233,1  | 0,0                       | 0,0      | 1.063,2                  | 1.233,1  |
| (+) Orçam. Invest. das Estatais | 96,5      | 96,5     | 0,0                       | 0,0      | 96,5                     | 96,5     |
| (=) Total do Projeto            | 4.716,2   | 4.716,2  | 1.884,9                   | 1.884,9  | 2.831,3                  | 2.831,3  |

Fonte: Texto do PLOA 2022 e SIOP BI Gerencial/SOF.

A despesa total dos orçamentos fiscal e da seguridade social alcança R\$ 2.734,8 bilhões (líquidos do refinanciamento da dívida), sendo R\$ 2.330,1 bilhões (85,2%) de despesas correntes, R\$ 354,1 bilhões (12,9%) de despesas

de capital e R\$ 50,7 bilhões (1,9%) alocados em reserva de contingência. Do montante de despesas do orçamento da seguridade social, a parcela de R\$ 169,9 bilhões é custeada com recursos do orçamento fiscal.

### 3. RESULTADOS FISCAIS DO GOVERNO CENTRAL

| DISCRIMINAÇÃO                                                              | REALIZADO 2020  |              | REPROG. 2021   |             | PLOA 2022      |             |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
|                                                                            | R\$ BI          | % PIB        | R\$ BI         | % PIB       | R\$ BI         | % PIB       |
| <b>I. Receita primária total</b>                                           | <b>1.467,8</b>  | <b>19,8</b>  | <b>1.816,3</b> | <b>21,0</b> | <b>1.958,8</b> | <b>20,8</b> |
| II. Transferência por repartição de receita                                | 263,8           | 3,6          | 339,9          | 3,9         | 361,8          | 3,9         |
| <b>III. Receita primária líquida (I-II)</b>                                | <b>1.203,9</b>  | <b>16,2</b>  | <b>1.476,4</b> | <b>17,1</b> | <b>1.596,9</b> | <b>17,0</b> |
| <b>IV. Despesas primárias</b>                                              | <b>1.947,0</b>  | <b>26,3</b>  | <b>1.631,8</b> | <b>18,9</b> | <b>1.646,5</b> | <b>17,5</b> |
| Benefícios Previdenciários                                                 | 663,9           | 9,0          | 705,9          | 8,2         | 765,6          | 8,1         |
| Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 321,3           | 4,3          | 332,4          | 3,8         | 342,8          | 3,6         |
| Outras Despesas Obrigatórias                                               | 720,0           | 9,7          | 328,6          | 3,8         | 275,0          | 2,9         |
| Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo                                | 133,5           | 1,8          | 145,6          | 1,7         | 164,6          | 1,8         |
| Despesas Discricionárias do Poder Executivo                                | 108,2           | 1,5          | 119,3          | 1,4         | 98,6           | 1,0         |
| <b>V. Resultado primário Governo Central<sup>(1)</sup> (III - IV)</b>      | <b>-743,1</b>   | <b>-10,0</b> | <b>-155,4</b>  | <b>-1,8</b> | <b>-49,6</b>   | <b>-0,5</b> |
| VI. Discrepância estatística / Ajuste metodológico                         | -2,2            | 0,0          | -              | -           | -              | -           |
| <b>VII. Resultado primário do Governo Central abaixo da linha (V + VI)</b> | <b>-745,3</b>   | <b>-10,1</b> | <b>-155,4</b>  | <b>-1,8</b> | <b>-49,6</b>   | <b>-0,5</b> |
| <b>VIII. Meta de resultado primário do Governo Central</b>                 | <b>-124,1</b>   | <b>-1,7</b>  | <b>-322,5</b>  | <b>-3,7</b> | <b>-170,5</b>  | <b>-1,8</b> |
| IX. Juros Nominais                                                         | -266,7          | -3,6         | -346,1         | -4,0        | -428,5         | -4,6        |
| <b>X. Resultado Nominal Do Governo Central (VII + IX)</b>                  | <b>-1.011,9</b> | <b>-13,7</b> | <b>-501,5</b>  | <b>-5,8</b> | <b>-478,0</b>  | <b>-5,1</b> |

Fonte: PLOA 2022 (Volume I, Quadro 10A). <sup>(1)</sup> O conceito de governo central abrange os orçamentos fiscal e da seguridade social da União.

O *deficit* primário implícito no PLOA para o exercício financeiro de 2022 é de R\$ 49,6 bilhões (0,5% do PIB) – montante inferior à meta de resultado primário estabelecida pela LDO 2022 (*deficit* de R\$ 170,5 bilhões, ou 1,8% do PIB). Por sua vez, a projeção do Relatório do Prisma Fiscal de agosto é de déficit de R\$ 100,6 bilhões (mediana).

Observando-se a trajetória do resultado primário nos últimos anos, nota-se que a queda no *deficit* evidencia a contração da política fiscal a partir do final de 2020 – ano em que, no contexto da pandemia de COVID-19, foi afas-

tada a exigibilidade do atingimento de metas de resultados fiscais em virtude do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional.

Verifica-se para 2022 expressiva redução das despesas primárias como proporção do PIB (1,4 p.p. em relação a 2021), com destaque para as de pessoal, as outras obrigatórias (inclusive aquelas relacionadas ao enfrentamento da pandemia) e as discricionárias do Poder Executivo, que atingem seu menor montante do período recente (1,0% do PIB).

### 4. TETO DE DESPESAS PRIMÁRIAS

A Emenda Constitucional 95/2016 fixou limites individualizados aplicáveis às despesas primárias do Poder Executivo, dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União, do Conselho Nacional do Ministério Público e da Defensoria Pública da União. Para 2022, o limite total incidente sobre as despesas primárias (teto de gastos da União), excetuadas aquelas a que se refere o § 6º do art. 107 do ADCT, é de R\$ 1.610,0 bilhões (limite de R\$ 1.485,9 bilhões aplicável a 2021 corrigido por 8,35%, correspondentes ao IPCA acumulado de jul/2020 a jun/2021).

O reajuste do teto de gastos, portanto, é de R\$ 124,1 bilhões, o que possibilita, considerando-se a despesa reprogramada no Relatório de Avaliação Bimestral de Receitas e Despesas Primárias - 3º bimestre, crescimento dos gastos primários em R\$ 136,6 bilhões no exercício de 2022. Essa margem é utilizada no PLOA 2022 para suportar o crescimento das seguintes despesas: benefícios previdenciários (R\$ 52,7 bilhões), sentenças judiciais (R\$ 33,7 bilhões), obrigatórias com controle de fluxo (R\$ 19 bilhões, sendo R\$ 10,7 bilhões para ações e serviços público de saúde), Fundo

de Amparo ao Trabalhador (R\$ 13,5 bilhões), despesas com pessoal (R\$ 6,6 bilhões) e outras despesas (R\$ 5,7 bilhões).

A tabela a seguir apresenta os limites individualizados aplicáveis aos exercícios financeiros de 2021 e 2022.

R\$ milhões

| ÓRGÃO                                         | LIMITE 2021        | LIMITE 2022        |
|-----------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Poder Executivo                               | 1.421.604,1        | 1.540.308,0        |
| Demais Poderes e Órgãos                       | 64.332,3           | 69.704,1           |
| Câmara dos Deputados                          | 6.166,1            | 6.681,0            |
| Senado Federal                                | 4.538,8            | 4.917,8            |
| Tribunal de Contas da União                   | 2.132,6            | 2.310,7            |
| Supremo Tribunal Federal                      | 659,5              | 714,6              |
| Superior Tribunal de Justiça                  | 1.550,1            | 1.679,6            |
| Justiça Federal                               | 11.435,8           | 12.390,7           |
| Justiça Militar da União                      | 557,2              | 603,7              |
| Justiça Eleitoral                             | 7.535,6            | 8.164,9            |
| Justiça do Trabalho                           | 19.495,0           | 21.122,8           |
| Justiça do Distrito Federal e dos Territórios | 2.754,1            | 2.984,1            |
| Conselho Nacional de Justiça                  | 201,4              | 218,2              |
| Ministério Público da União                   | 6.661,0            | 7.217,2            |
| Conselho Nacional do Ministério Público       | 85,6               | 92,7               |
| Defensoria Pública da União                   | 559,4              | 606,2              |
| <b>Total</b>                                  | <b>1.485.936,4</b> | <b>1.610.012,0</b> |

Fonte: Mensagem Presidencial do PLOA 2022.

## 5. REGRA DE OURO (ART. 167, III, DA CONSTITUIÇÃO)

O art. 167, inciso III, da Constituição veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, disposição conhecida como “regra de ouro” das finanças públicas. Assim como vem ocorrendo nas propostas orçamentárias desde a relativa a 2019, o PLOA 2022 abrange parcelas de despesas primárias a serem suportadas por operações de crédito excedentes ao limite constitucional, motivo pelo qual não poderão ser autorizadas pela lei orçamentária, ficando condicionadas à aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por

maioria absoluta do Congresso Nacional, exigência do referido dispositivo constitucional e do art. 22 da LDO 2022.

A parcela de operações de crédito excedente ao limite constitucional alcança o montante de R\$ 105,4 bilhões (na LOA 2021 o excedente foi de R\$ 434,8 bilhões). Esse valor refere-se a benefícios previdenciários pagos pelo Fundo do Regime Geral de Previdência Social e representa 14,4% do total estimado no PLOA 2022 para essa despesa.

## 6. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR NATUREZA DA DESPESA

R\$ bilhões

| DISCRIMINAÇÃO                                         | EMPENHADO 2020 | AUTORIZADO 2021 | PLOA 2022      | PLOA 2022/AUT. 2021 (VAR. %) |
|-------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|------------------------------|
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                        | 343,5          | 362,8           | 369,2          | 1,8%                         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                         | 1.814,9        | 1.542,0         | 1.609,5        | 4,4%                         |
| 4 - Investimentos                                     | 47,2           | 40,7            | 25,7           | -36,9%                       |
| 5 - Inversões Financeiras                             | 129,7          | 88,8            | 93,1           | 4,8%                         |
| 9 - Reserva de Contingência                           | -              | 38,9            | 50,7           | 30,2%                        |
| <b>Subtotal 1 (despesas exceto serviço da dívida)</b> | <b>2.335,2</b> | <b>2.073,1</b>  | <b>2.148,0</b> | <b>3,6%</b>                  |

| DISCRIMINAÇÃO                         | EMPENHADO 2020 | AUTORIZADO 2021 | PLOA 2022      | PLOA 2022/AUT. 2021 (VAR. %) |
|---------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|------------------------------|
| 2 - Juros e Encargos da Dívida        | 346,8          | 362,6           | 351,4          | -3,1%                        |
| 6 - Amortização da Dívida             | 1.036,1        | 1.873,8         | 2.120,2        | 13,2%                        |
| <b>Subtotal 2 (serviço da dívida)</b> | <b>1.382,9</b> | <b>2.236,4</b>  | <b>2.471,6</b> | <b>10,5%</b>                 |
| <b>Total da Despesa</b>               | <b>3.718,1</b> | <b>4.309,5</b>  | <b>4.619,7</b> | <b>7,2%</b>                  |

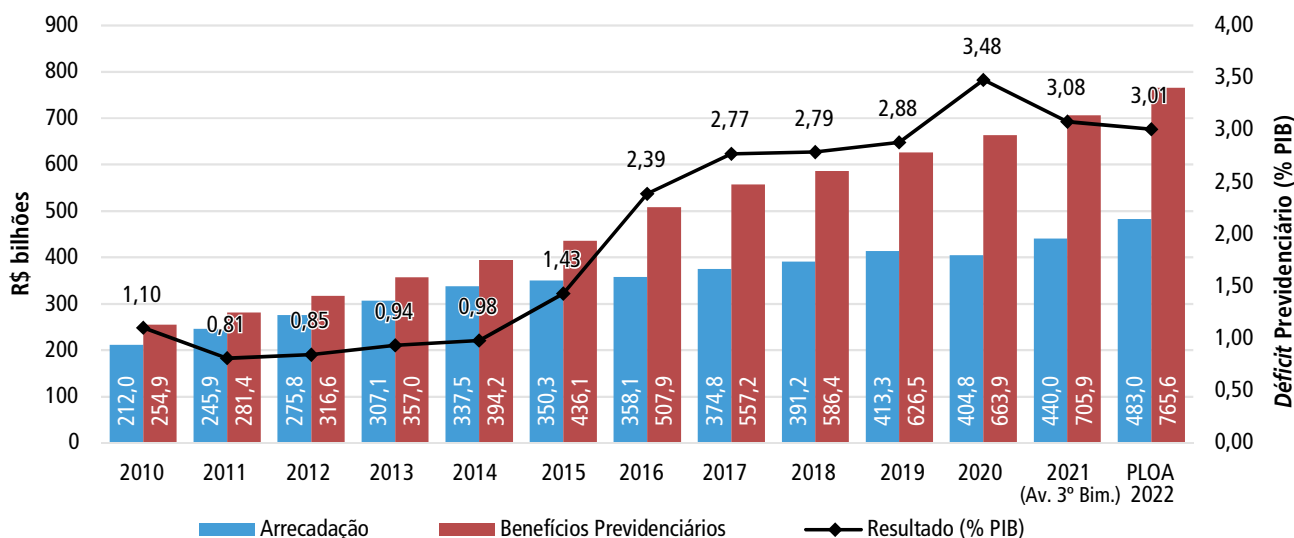
Fonte: PLOA 2022 e SIOP BI Gerencial/SOF

A principal variação observada em relação aos valores autorizados em 2021 se refere à redução em termos nominais nos investimentos, de 36,9%. Deve-se ter em conta, no entanto, que essa redução cai durante a tramitação do PLOA, em virtude da alocação de recursos por meio de emendas. A dotação em GND 3 retoma sua trajetória nor-

mal, após o expressivo aumento em decorrência das despesas necessárias ao combate à pandemia de Covid-19. O crescimento de 13,2% na amortização da dívida (GND 6), em relação ao autorizado para 2021, decorre da concentração de vencimentos de títulos da dívida em 2022, com reflexos em seu refinanciamento.

## 7. REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Gráfico - Evolução do resultado do RGPS

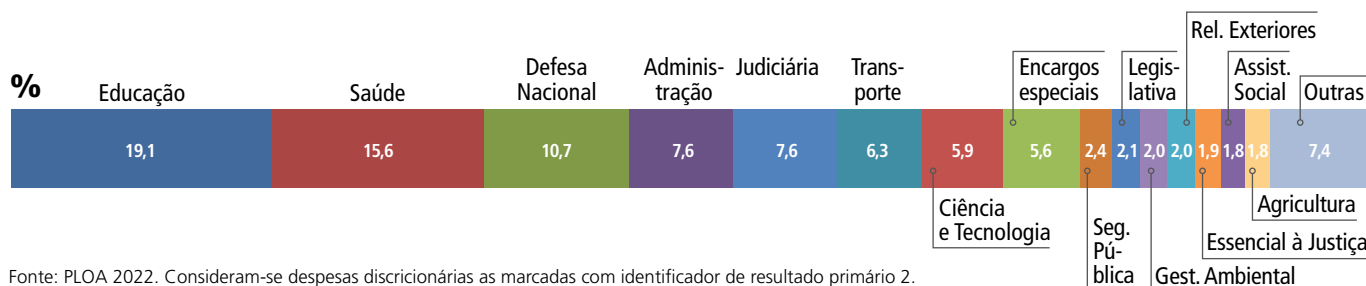


Fonte: Infolog, BEPS, IBGE, Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias (3º bim.) e Mensagem do PLOA 2022.

A necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social, em percentual do PIB, apresentou certa estabilidade até 2014. A partir de então, os *deficits* anuais em proporção do PIB passaram a ser crescentes. No entanto, a partir de 2021, há tendência de redução do *deficit*. Contribui para esse resultado a reforma da previdência,

que alterou as regras de acesso, alíquotas e outras normas do RGPS. Em 2022, espera-se a manutenção de queda do *deficit* em proporção do PIB, cuja estimativa na proposta orçamentária é de R\$ 282,5 bilhões, tendo em vista a arrecadação de R\$ 483,0 bilhões para fazer frente a despesas de R\$ 765,6 bilhões.

## 8. DESPESAS DISCRICIONÁRIAS POR FUNÇÃO



Fonte: PLOA 2022. Consideram-se despesas discricionárias as marcadas com identificador de resultado primário 2.

As despesas primárias discricionárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social totalizam R\$ 111,0 bilhões no PLOA 2022, excluída a reserva de contingência (GND 9),

que soma R\$ 16,4 bilhões. O PLOA 2021 apresentou despesas primárias discricionárias de R\$ 105,8 bilhões e reserva de contingência primária (GND 9) de R\$ 16,3 bilhões.

## 9. GASTOS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO

O projeto prevê a aplicação de R\$ 111,2 bilhões em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e R\$ 134,5 bilhões em ações e serviços públicos de saúde (ASPS). O PLOA 2021 previa a aplicação de R\$ 98,9 bilhões e R\$ 124,6 bilhões nas respectivas áreas. Já os valores atualmente autorizados para 2021 alcançam R\$ 100,1 bilhões e R\$ 178,0 bilhões (R\$ 130,9 bilhões originários da dotação inicial e R\$ 47,1 bilhões de créditos extraordinários), respectivamente.

Para alcançar os R\$ 134,5 bilhões em despesa com ASPS, o Poder Executivo considerou que R\$ 8,1 bilhões de emendas impositivas serão alocadas em saúde. De acordo com a Constituição, metade do montante das emendas individuais (R\$ 5,2 bilhões) tem destinação assegurada a essa área. Entretanto, em relação às emendas de bancada estadual não há nenhum normativo que obrigue essa destinação.

De acordo com a regra instituída pela EC 95/2016, os valores mínimos a serem aplicados em MDE e em ASPS no exercício de 2022 corresponderão aos valores calculados

para as aplicações mínimas de 2021 corrigidos por 8,35% (IPCA acumulado de jul/2020 a jun/2021). Para a educação, estima-se valor mínimo de R\$ 60,2 bilhões, enquanto para a saúde, valor mínimo de R\$ 134,2 bilhões.

Quanto à Saúde, dos R\$ 134,5 bilhões constantes do PLOA 2022, R\$ 7,1 bilhões estão alocados para a continuidade do enfrentamento à Covid-19, sendo:

- R\$ 3,9 bilhões destinados à vacinação (ação 20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças)
- R\$ 1,8 bilhão para despesas com atenção de média e alta complexidade (ação 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade)
- R\$ 700 milhões na atenção primária (ação 219A - Piso de Atenção Primária à Saúde)
- R\$ 663 milhões distribuídos em outras programações.

## 10. ATENDIMENTO DE EMENDAS

O PLOA 2022 contém duas reservas para atendimento de emendas de execução obrigatória segundo o autor da iniciativa, parlamentar ou bancada estadual. O valor global dessas reservas (R\$ 16,2 bilhões) representa 1,0% das despesas primárias (exceto transferências) e é 0,6% inferior ao valor reservado para emendas no PLOA 2021 (R\$ 16,3 bilhões).

O valor da reserva para atendimento de emendas individuais (R\$ 10,5 bilhões) corresponde ao valor que constou do PLOA 2021 (R\$ 9,7 bilhões) corrigido pelo IPCA acumulado de jul/2020 a jun/2021 (8,35%). Os R\$ 10,5 bilhões de emendas individuais serão distribuídos pelos 594 parlamentares no exercício do mandato, o que resultará em valor máximo de R\$ 17.639.365, divisível em até 25 emendas, por parlamentar.

Quanto às emendas de bancada estadual, a EC 100/2019 estabelece que, a partir de 2022, o montante de execu-

ção obrigatória do ano anterior (R\$ 6,5 bilhões, segundo o Executivo) deve ser corrigido pelo mesmo critério das emendas individuais, o que resultaria em R\$ 7,0 bilhões para a reserva destinada às emendas de bancada. A LDO 2022, contudo, autorizou que essa reserva sofresse desconto dos recursos destinados ao Fundo Especial de Financiamento de Campanhas. Com fundamento nessa autorização, o Executivo deduziu R\$ 1,3 bilhão do montante de execução obrigatória atualizado, resultando em uma reserva de R\$ 5,7 bilhões para essas emendas no PLOA 2022, valor 21,3% inferior aos R\$ 7,3 bilhões consignados na LOA 2021.

Caso seja mantida a regra de distribuição do PLOA 2021, os R\$ 5,7 bilhões serão repartidos igualmente entre as bancadas dos Estados e do Distrito Federal, o que resultará em valor máximo de R\$ 212.873.920 por bancada (divisível entre 15 a 20 emendas, a depender do tamanho da bancada).

## 11. DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS E RPV

A despesa primária total referente ao cumprimento de sentenças judiciais é de R\$ 89,1 bilhões, 60,2% superior ao valor de R\$ 55,6 bilhões autorizado para 2021. Esse montante representa cerca de 0,9% do PIB projetado para

2022, bem superior ao 0,6% do PIB previsto para 2021. As duas principais ações orçamentárias correspondem ao pagamento de precatórios e de requisições de pequeno valor (RPV), com valores programados para 2022 de R\$

66,8 bilhões e R\$ 19,9 bilhões, respectivamente. Para 2021, os valores autorizados para essas ações são de R\$ 35,8 e R\$ 17,3 bilhões, respectivamente.

O crescimento no volume de precatórios ocorreu em todos os ramos do Poder Judiciário, destacando-se precatórios relativos a demandas relativas ao Fundef, expedidos pelo Supremo Tribunal Federal, tendo como beneficiários determinados Estados da Federação.

A PEC nº 23/2021 pretende alterar a regra de parcelamento dos precatórios de grande valor prevista no § 20 do art. 100 da Constituição. Assim, além de continuar sendo parcelados os precatórios cujo valor supere 15% do montante devido (regra atual), passarão a ser pagos

em 10 parcelas (15% até o final do exercício seguinte e o restante em 9 parcelas anuais) aqueles superiores a 1.000 vezes o montante considerado de pequeno valor (no caso da União, valor atualmente equivalente a R\$ 66 milhões).

Além disso, o novo art. 101-A do ADCT, com vigência até dezembro de 2029, estabelece regra complementar à norma permanente do § 20 do art. 100, permitindo o parcelamento dos maiores precatórios requisitados. Assim, seriam parcelados (15% à vista e o restante em nove parcelas anuais corrigidas pela SELIC), em ordem decrescente de valor, os precatórios que fizessem com que a soma dos valores requisitados da União superassem 2,6% da receita corrente líquida acumulada dos doze meses anteriores ao da requisição.

## 12. FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS E FUNDO PARTIDÁRIO

A despesa do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas está projetada em R\$ 2,128 bilhões, 4,5% superior à despesa de R\$ 2,035 bilhões autorizada em 2020. Duas parcelas compõem o valor do Fundo:

- R\$ 812 milhões, valor mínimo equivalente à compensação fiscal que as emissoras de rádio e TV receberam pela divulgação da propaganda partidária em 2016 e 2017, atualizada pelo INPC;

- R\$ 1,316 bilhão, decorrente de redução da reserva de recursos destinada ao atendimento de emendas de bancada estadual de execução obrigatória.

Quanto ao Fundo Partidário, o valor programado para 2022 é de R\$ 1,06 bilhão, o que corresponde ao montante de R\$ 979,4 milhões, autorizado em 2021, corrigido por 8,35%, correspondente ao IPCA acumulado entre jul/2020 e jun/2021, tal como estabelecido pela LDO 2022.

## 13. AUXÍLIO BRASIL

Para o pagamento do Auxílio Brasil, programa instituído pela Medida Provisória 1.061/2021, em substituição ao Bolsa Família, o PLOA 2022 prevê R\$ 34,7 bilhões, com o que se espera atender 14,7 milhões de famílias. O programa conta com uma única ação orçamentária (ação 21DP), mas constam planos orçamentários distintos para cada um dos benefícios e auxílios que o compõem. Deve-se ob-

servar que, diferentemente do Bolsa Família, as dotações do Auxílio Brasil não estão regionalizadas.

O Bolsa Família beneficiou, no mês de agosto de 2021, 14,6 milhões de famílias e sua dotação na LOA 2021 é de R\$ 34,8 bilhões.

## 14. DESPESA TOTAL POR ÓRGÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ milhões

| ÓRGÃO                                | DESPESA PRIMÁRIA |            | DESPESA FINANCEIRA |            | DESPESA TOTAL   |            |
|--------------------------------------|------------------|------------|--------------------|------------|-----------------|------------|
|                                      | VALOR            | %          | VALOR              | %          | TOTAL           | %          |
| <b>Poder Legislativo</b>             | <b>13.909,4</b>  | <b>0,7</b> | <b>650,1</b>       | <b>0,0</b> | <b>14.559,5</b> | <b>0,3</b> |
| 01000 - Câmara dos Deputados         | 6.681,0          | 0,3        | 285,3              | 0,0        | 6.966,3         | 0,2        |
| 02000 - Senado Federal               | 4.917,8          | 0,2        | 194,2              | 0,0        | 5.112,0         | 0,1        |
| 03000 - Tribunal de Contas da União  | 2.310,7          | 0,1        | 170,6              | 0,0        | 2.481,2         | 0,1        |
| <b>Poder Judiciário</b>              | <b>49.213,4</b>  | <b>2,5</b> | <b>5.169,4</b>     | <b>0,2</b> | <b>54.382,8</b> | <b>1,2</b> |
| 10000 - Supremo Tribunal Federal     | 714,6            | 0,0        | 52,5               | 0,0        | 767,1           | 0,0        |
| 11000 - Superior Tribunal de Justiça | 1.679,6          | 0,1        | 136,4              | 0,0        | 1.816,0         | 0,0        |
| 12000 - Justiça Federal              | 12.390,7         | 0,6        | 1.550,0            | 0,1        | 13.940,7        | 0,3        |

| ÓRGÃO                                                           | DESPESA PRIMÁRIA   |              | DESPESA FINANCEIRA |              | DESPESA TOTAL      |              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|
|                                                                 | VALOR              | %            | VALOR              | %            | TOTAL              | %            |
| 13000 - Justiça Militar da União                                | 603,7              | 0,0          | 41,1               | 0,0          | 644,8              | 0,0          |
| 14000 - Justiça Eleitoral                                       | 9.499,7            | 0,5          | 751,0              | 0,0          | 10.250,7           | 0,2          |
| 15000 - Justiça do Trabalho                                     | 21.122,8           | 1,1          | 2.291,3            | 0,1          | 23.414,1           | 0,5          |
| 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios           | 2.984,1            | 0,1          | 336,5              | 0,0          | 3.320,6            | 0,1          |
| 17000 - Conselho Nacional de Justiça                            | 218,2              | 0,0          | 10,5               | 0,0          | 228,8              | 0,0          |
| <b>Ministério Público</b>                                       | <b>7.309,9</b>     | <b>0,4</b>   | <b>810,0</b>       | <b>0,0</b>   | <b>8.119,9</b>     | <b>0,2</b>   |
| 34000 - Ministério Público da União                             | 7.217,2            | 0,4          | 803,4              | 0,0          | 8.020,7            | 0,2          |
| 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público                 | 92,7               | 0,0          | 6,6                | 0,0          | 99,3               | 0,0          |
| <b>Defensoria Pública</b>                                       | <b>606,2</b>       | <b>0,0</b>   | <b>63,4</b>        | <b>0,0</b>   | <b>669,6</b>       | <b>0,0</b>   |
| 29000 - Defensoria Pública da União                             | 606,2              | 0,0          | 63,4               | 0,0          | 669,6              | 0,0          |
| <b>Poder Executivo</b>                                          | <b>1.927.712,2</b> | <b>96,4</b>  | <b>2.614.228,8</b> | <b>99,7</b>  | <b>4.541.941,0</b> | <b>98,3</b>  |
| 20000 - Presidência da República                                | 1.414,0            | 0,1          | 52,9               | 0,0          | 1.467,0            | 0,0          |
| 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento     | 13.039,1           | 0,7          | 1.081,4            | 0,0          | 14.120,5           | 0,3          |
| 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações           | 9.574,0            | 0,5          | 355,8              | 0,0          | 9.929,9            | 0,2          |
| 25000 - Ministério da Economia                                  | 33.762,8           | 1,7          | 7.615,7            | 0,3          | 41.378,5           | 0,9          |
| 26000 - Ministério da Educação                                  | 126.028,8          | 6,3          | 8.669,7            | 0,3          | 134.698,5          | 2,9          |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública               | 16.098,2           | 0,8          | 2.006,6            | 0,1          | 18.104,8           | 0,4          |
| 32000 - Ministério de Minas e Energia                           | 4.673,6            | 0,2          | 3.912,3            | 0,1          | 8.585,8            | 0,2          |
| 35000 - Ministério das Relações Exteriores                      | 4.570,9            | 0,2          | 169,2              | 0,0          | 4.740,0            | 0,1          |
| 36000 - Ministério da Saúde                                     | 146.286,2          | 7,3          | 1.172,3            | 0,0          | 147.458,5          | 3,2          |
| 37000 - Controladoria-Geral da União                            | 1.054,9            | 0,1          | 125,2              | 0,0          | 1.180,1            | 0,0          |
| 39000 - Ministério da Infraestrutura                            | 11.665,2           | 0,6          | 5.156,5            | 0,2          | 16.821,7           | 0,4          |
| 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência (*)                | 845.556,9          | 42,3         | 25.041,8           | 1,0          | 870.598,7          | 18,8         |
| 41000 - Ministério das Comunicações                             | 2.583,2            | 0,1          | 563,4              | 0,0          | 3.146,6            | 0,1          |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente                             | 2.633,0            | 0,1          | 495,2              | 0,0          | 3.128,2            | 0,1          |
| 52000 - Ministério da Defesa                                    | 113.286,2          | 5,7          | 3.767,1            | 0,1          | 117.053,3          | 2,5          |
| 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional                  | 7.450,1            | 0,4          | 236,6              | 0,0          | 7.686,7            | 0,2          |
| 54000 - Ministério do Turismo                                   | 1.332,7            | 0,1          | 1.110,3            | 0,0          | 2.443,0            | 0,1          |
| 55000 - Ministério da Cidadania                                 | 111.459,7          | 5,6          | 219,2              | 0,0          | 111.678,8          | 2,4          |
| 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República               | 15,9               | 0,0          | 0,0                | 0,0          | 15,9               | 0,0          |
| 63000 - Advocacia-Geral da União                                | 3.694,5            | 0,2          | 423,1              | 0,0          | 4.117,6            | 0,1          |
| 71000 - Encargos Financeiros da União                           | 67.426,6           | 3,4          | 27.990,3           | 1,1          | 95.416,9           | 2,1          |
| 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | 379.667,3          | 19,0         | 501,0              | 0,0          | 380.168,3          | 8,2          |
| 74000 - Operações Oficiais de Crédito                           | 12.243,0           | 0,6          | 51.349,6           | 2,0          | 63.592,6           | 1,4          |
| 75000 - Dívida Pública Federal                                  | 0,0                | 0,0          | 2.468.269,6        | 94,2         | 2.468.269,6        | 53,4         |
| 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 356,0              | 0,0          | 406,4              | 0,0          | 762,4              | 0,0          |
| 83000 - Banco Central do Brasil                                 | 3.726,9            | 0,2          | 244,6              | 0,0          | 3.971,5            | 0,1          |
| 90000 - Reserva de Contingência                                 | 8.112,7            | 0,4          | 3.292,8            | 0,1          | 11.405,5           | 0,2          |
| <b>Total</b>                                                    | <b>1.998.751,2</b> | <b>100,0</b> | <b>2.620.921,6</b> | <b>100,0</b> | <b>4.619.672,8</b> | <b>100,0</b> |

(\*) No órgão 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência, há R\$ 105.424,4 milhões condicionados em função da Regra de Ouro.  
Fonte: PLOA 2022.

## ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF (SF)  
Consultora-Geral: Ana Claudia Castro Silva Borges  
<http://www.senado.leg.br/sf/orcamento>  
Tel: (61) 3303-3318 | conorf@senado.leg.br

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF (CD)  
Diretor: Wagner Primo Figueiredo Júnior  
<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil>  
Tel: (61) 3216-5100 | conof@camara.leg.br